



---

## EDITAL

### ELEIÇÕES PARA MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

NÍVEL: MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS

QUÍMICOS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ, no uso de suas atribuições, através da Portaria/Reitoria/UFSJ n° 303, de 05 de agosto de 2021, na forma da Resolução na forma da Resolução CONSU N° 062, de 07 de novembro de 2011, modificada pela Resolução CONSU N° 005, de 29 de fevereiro de 2016, torna público o presente Edital para inscrição ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Membro Discente do Colegiado do PPGEQ.

#### 1 - DO CANDIDATO

1.1 - Poderão concorrer às eleições para Membro Discente do Colegiado do PPGEQ, mediante inscrição, membros do corpo discente com matrícula regular no PPGEQ.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão aceitas no período de 24 a 25 de outubro de 2022.

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, com envio de declaração de candidatura preenchida, assinada para o endereço: [ppgeq@ufsj.edu.br](mailto:ppgeq@ufsj.edu.br) até 23h59 de 25 outubro de 2022.

2.3 - As inscrições serão consideradas válidas mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, das declarações escritas e assinadas, de que são candidatos a Membro Discente do Colegiado do PPGEQ.

2.4 - As manifestações de desistência de inscrição da candidatura devem ser enviadas para o e-mail [ppgeq@ufsj.edu.br](mailto:ppgeq@ufsj.edu.br) até 22h do dia 26 de outubro de 2022.

2.5 - A homologação dos candidatos inscritos será publicada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química no endereço eletrônico: <https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php> até 21h do dia 27 de outubro de 2022.

#### 3 - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito a voto todos os membros do corpo discente com matrícula regular no PPGEQ da UFSJ.



#### **4 - DA ELEIÇÃO**

4.4 - A eleição realizar-se-á no dia **03 de novembro de 2022, de 9h00 às 22h**, de forma eletrônica pelo endereço: <http://eleicoes.ufsj.edu.br>

#### **5 - DA VOTAÇÃO**

5.1 - A votação realizar-se-á no dia 03 de novembro de 2022 (quinta-feira), de 09h às 22h de forma eletrônica.

5.2 - Para votar o eleitor deverá acessar o endereço: <http://eleicoes.ufsj.edu.br>, referente à eleição Edital/2022 PPGEQ/UFSJ – Eleição de Membro Discente para o Colegiado do PPGEQ/UFSJ, seguindo as instruções da tela.

5.3 - A votação será secreta.

5.4 - Em casos de interrupção no acesso ao endereço eletrônico para votação, haverá prorrogação do período de votação por tempo igual ao período de interrupção do acesso.

#### **6 - DA APURAÇÃO**

6.1 - A apuração e divulgação do resultado será no dia 04 de novembro de 2022, primeiro dia útil após o encerramento da votação.

6.2 - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

6.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

6.3.3 - de maior idade.

6.4 - Em caso de mais de um voto enviado por um mesmo e-mail, somente o último voto será considerado.

6.5 - A homologação do resultado será publicada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química no endereço: eletrônico: <https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php> até 21h do dia 04 de novembro de 2022.

#### **7 – DO RECURSO**

7.1 - Qualquer candidato poderá entrar com recurso contra o resultado solicitando a verificação dos documentos. O recurso deverá ser impetrado até 22h do dia 07 de novembro de 2022, de forma eletrônica pelo e-mail: [ppgeq@ufsj.edu.br](mailto:ppgeq@ufsj.edu.br)

7.2 - O Coordenador do PPGEQ avaliará o recurso impetrado e havendo uma justificativa válida e documentada, será realizada nova eleição, caso contrário, será nomeado o discente eleito para o cargo de membro discente do colegiado do PPGEQ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

CAMPUS ALTO PARAPEBA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

[www.ufsj.edu.br/ppgeq](http://www.ufsj.edu.br/ppgeq) - (31)3749-7308

---

## 8- DO MANDATO

8.1 - O mandato do Membro Discente do Colegiado do PPGEQ será de 01 (um) ano.

## 9- DOS CASOS OMISSOS

9.1 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei.

Ouro Branco, 21 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Jorge David Alguiar Bellido  
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Química – UFSJ*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

CAMPUS ALTO PARAPEBA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

[www.ufsj.edu.br/ppgeq](http://www.ufsj.edu.br/ppgeq) - (31)3749-7308

---

**EDITAL Nº \_\_\_\_\_, 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**ELEIÇÕES PARA MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**NÍVEL: MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS**

**QUÍMICOS**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (CPF), aluno(a) regular do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei, declaro que sou candidato(a) a membro discente do Colegiado do referido programa, em conformidade com o Edital Nº \_\_\_\_\_/2022 PPGEQ/UFSJ, de 21 de outubro de 2022 – Eleição de Membro Discente para o Colegiado do PPGEQ/UFSJ.

Ouro Branco, \_\_\_\_ de outubro de 2022.

---

(Nome Completo)

---

(Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 19/10/2022*

**EDITAL N° 723/2022 - PPGEQ (13.13)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 21/10/2022 15:02 )*

**JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*PPGEQ (13.13)*

*Matrícula: 1759475*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **723**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/10/2022** e o código de verificação: **a098348a83**